



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra II nº 2.011 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

24 de fevereiro de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 869 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que houve uma omissão no tocante a publicação nas alíneas *d, e e f* do inciso II do artigo 52 da Lei nº 869 de 23 de dezembro de 2024.

Art. 52. As infrações às normas relativas ao ISS, sem prejuízo do pagamento do imposto, sujeitam o infrator às seguintes penalidades:

- I -
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)

II - demais infrações:

- a)
- b)
- c)
- d) falta de recolhimento ou recolhimento em importância menor que a devida, apurada por meio de ação fiscal: multa de importância igual a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do imposto devido;
- e) falta de recolhimento do imposto retido na fonte, quando apurado por meio de ação fiscal: multa de importância igual a 100% (cem por cento) sobre o valor do imposto não recolhido;
- f) falta de retenção do imposto devido, quando exigido este procedimento: multa de importância igual a 100% (cem por cento) sobre o valor do imposto devido.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ata de sessão
Chamamento público 001/2025
Credenciamento

No dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025, a partir das 08:00hs (oito horas), foi dado início na Secretaria Municipal de Suprimentos, com a presença da Comissão responsável, o credenciamento para as Barracas para o Carnaval 2025.

Informamos que as inscrições foram efetuadas mediante a apresentação, pelo interessado, da Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado e entregue fora do envelope, além das documentações discriminadas no edital.

O encerramento do credenciamento deu-se ao 12:00h (meio dia) do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 e foram contemplados as seguintes barracas:

- Gilberto Luiz Evaristo dos Santos – cpf: 954.***-49 – Barraca 01
- Raphael Monteiro de Freitas – cpf: 120.***-80 – Barraca 02
- Rayon Lins Sobral dos Santos – cpf: 161.***-97 – Barraca 03
- Sonia Aparecida Nogueira Ribeiro – cpf: 440.***-00 – Barraca 05
- Danielle Cristina da Silva Cardoso – cpf: 100.***-42 – Barraca 06
- Ray Lins Sobral dos Santos – cpf: 066.***-54 – Barraca 07
- Diego da Silva Heringer – cpf: 144.***-30 – Barraca 08
- Leonardo de Oliveira – cpf: 161.***-22 – Barraca 09
- Lidia Vieira de Paula – cpf: 057.***-09 – Barraca 10
- Gabriel Pedro de Melo Simões – cpf: 171.***-63 – Barraca 11
- Maria Lidinea Deodoro de Oliveira – cpf: 804.***-72 – Barraca 12

Credenciamento

Informamos que todos os nomes listados acima tiveram seus documentos analisados pela comissão e devidamente aprovados e autenticados.

Informamos ainda que foram disponibilizadas 20 (vinte) barracas, mas somente foram utilizadas 11 (onze) barracas.

Encerramento

Nada mais a registrar, a presente Ata foi redigida pela Comissão responsável, rubricada em todas as folhas e assinada pelos servidores responsáveis, presente na licitação.

Comissão

Fábio Luiz Moffati Monteiro

Cargo: Secretário de Governo – Mat. 290433453

Anderson Claudio Nogueira dos Santos

Cargo: Subsecretário de Governo de Publicações Institucionais – Mat. 290433632

Camila Francisco da Silva

Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 290433634.

